

EXPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS BRASILEIRAS NOS GRANDES MERCADOS^{1,2}

Rogério Edivaldo Freitas³

1 INTRODUÇÃO

Inúmeros estudos mapearam restrições estruturais ao contínuo crescimento da economia brasileira (Giambiagi, 2003; Bonelli e Fontes, 2013), sobretudo aquelas relacionadas aos ganhos de produtividade. Atualmente, fatores de conjuntura e novas limitações específicas podem ser acrescidas àquelas limitações. Em paralelo, a agricultura brasileira foi capaz de se transformar de modo a possibilitar que o país se convertesse de um importador líquido para um exportador mundial de alimentos ao longo dos últimos trinta anos. Dessa forma, os bens agropecuários responderam por cerca de 31% das receitas de exportação brasileiras entre 1989 e 2019. Como é sabido, a capacidade de gerar divisas via exportações é tão importante quanto a capacidade de poupá-las por intermédio da substituição de itens importados por produção local (Bonelli e Malan, 1976). Como efeito paralelo, o setor agropecuário tem suprido parcela crescente da demanda doméstica por alimentos, de modo a contribuir de fato para os saldos comerciais desde 1989. Esses *superavit* comerciais do setor mostram-se cruciais para a frágil estabilidade macroeconômica brasileira, em particular nos anos de baixo crescimento econômico, por conta da compensação da balança comercial brasileira não agrícola.

Atualmente, o Brasil é uma das principais fontes de exportações mundiais de alimentos, e previsões de OECD e FAO (2014) sinalizam que a parcela brasileira será crescente nos mercados de açúcar e carnes. Em paralelo, outros analistas (Freitas e Mendonça, 2016) têm mostrado que o país é um dos poucos capazes de expandir sua área de produção agrícola. No âmbito comercial, Estados Unidos, China, Japão e União Europeia têm sido historicamente os maiores mercados importadores de alimentos no cenário global. De acordo com WTO (2019), a União Europeia, por exemplo, respondeu por 38% das importações globais de alimentos em 2018, com parcelas igualmente representativas de parte de Estados Unidos (9,5%), China (7,9%) e Japão (4,5%).

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua24art11>.

2. O autor agradece a José Eustáquio R. Vieira Filho pelas correções à versão intermediária do trabalho, eximindo-o das falhas remanescentes.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea.

Adicionalmente, esses parceiros comerciais têm empreendido esforços substantivos para firmar acordos comerciais bilaterais que incluem bens agrícolas (Ferreira e Capitani, 2017). Os Estados Unidos detêm ampla rede de acordos de tal ordem; a União Europeia focaliza tratados com os países da África e Oriente Médio, ao passo que China e Japão centram suas atenções em negociações nas cercanias da Ásia e do Pacífico. Acordos bilaterais desse quilate em regra elevam fluxos comerciais de terceiros países que podem substituir a oferta brasileira ao longo do tempo. Destarte, é importante melhor compreender o perfil de demanda daqueles quatro grandes mercados mundiais pelos produtos brasileiros. De um lado, para conhecer tais perfis de demanda no médio e longo prazos e, por outro, de modo a rastrear oportunidades e riscos para o Brasil e prover informação útil às respectivas políticas públicas e privadas em curso.

Nesses termos, o objetivo deste texto é analisar as exportações agropecuárias brasileiras para aqueles quatro grandes parceiros no âmbito das exportações agropecuárias totais entre 1989 e 2019 e identificar os produtos de maior demanda daqueles mercados junto à oferta brasileira no curto prazo recente (2015-2019), além de eventuais dificuldades de acesso. Além da presente introdução, o trabalho apresenta quatro seções adicionais. A seção 2 informa o papel de Estados Unidos, China, União Europeia e Japão nas importações agropecuárias mundiais. A seção 3 desenvolve a metodologia do trabalho. E as seções 4 e 5 detalham, respectivamente, os resultados e as conclusões do trabalho.

2 ESTADOS UNIDOS, CHINA, UNIÃO EUROPEIA E JAPÃO: PAPEL NAS IMPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS MUNDIAIS

Diversos fatores afetam a capacidade do Brasil na exportação de produtos agrícolas. Tais fatores incluem as vantagens comparativas nesses bens (Souza *et al.*, 2012; Maranhão e Vieira Filho, 2017; Ferreira e Vieira Filho, 2019), restrições na infraestrutura doméstica (Mata e Freitas, 2008), limitantes comerciais externos (Anderson, Mensbrugghe e Martin, 2006) e condicionantes macroeconômicos (Melo, 2002). Outras variáveis como distância aos mercados consumidores finais, posição geográfica dos destinos comerciais e nível de renda dos parceiros de comércio são também enfatizadas em estudos clássicos sobre os fatores determinantes de exportações (Bergstrand, 1985; 1989; Feenstra, Markusen e Rose, 2001).

Nos casos de Estados Unidos, China, União Europeia e Japão, trata-se de grandes mercados em termos agregados e em nível de número de consumidores e potencial de compra. Essas características fazem desses parceiros comerciais mercados agrícolas importantes para os principais exportadores mundiais de alimentos (Santo, Lima e Souza, 2012; WTO, 2018a). Exemplarmente, nos Estados Unidos a economia tem crescido ao ritmo de 2,5% a.a. desde 1990 (Ipeadata, 2020a), uma taxa expressiva quando observada em longo prazo. De acordo com Santo, Lima e Souza (2012), ainda que o país tenha tido alguma retração econômica após 2008, ele é ainda relevante e sólida fonte de demanda nos mercados mundiais, aí incluídos os de alimentos.

Em termos de produção agropecuária, Luz (2014) enfatiza que os Estados Unidos detêm menos espaço que o Brasil em área agrícola ainda não utilizada. O país é um importador líder nos mercados mundiais agrícolas e também um forte competidor da oferta brasileira, sobretudo em vista de seus amplos e profundos acordos comerciais com terceiros países, além de impor tarifas substantivas sobre produtos lácteos (Santo, 2010). Ao mesmo tempo, os níveis de crescimento recuaram no Japão, em especial após a crise global de 2008 (Ipeadata, 2020b). Não obstante, vários estudos destacam a importância do Japão para as exportações agropecuárias brasileiras.

Nojosa e Souza (2011), por exemplo, enfatizam as limitações japonesas em termos de área agricultável e oportunidades para as exportações brasileiras de carnes, preparações de carnes e frutas.⁴ Santo, Lima e Souza (2012) mapearam espaço no mercado nipônico para uma variedade de bens agropecuários graças à elevada dependência do país em importações de alimentos. Neste âmbito, o Brasil não goza tarifas preferenciais de acesso ao mercado do Japão (Nojosa e Souza, 2011), o que por certo limita o acesso de exportações brasileiras àquele destino.

No caso chinês, destaca-se o recente crescimento do produto nacional bruto (PNB) do país em anos recentes, superior à dinâmica de outros mercados relevantes (Austrália, Canadá, Japão, México, Cingapura, e Estados Unidos) no círculo do Pacífico.⁵ Conforme Sanguinet *et al.* (2017), a China também representa oportunidades singulares para a oferta agropecuária brasileira por conta de sua enorme população e crescente renda *per capita*. Ademais, conquanto alguns autores (Fukase e Martin, 2016) ponderem que a produção doméstica possa vir a suprir em maior medida a demanda local por alimentos, um nível elevado de importações agropecuárias deve prevalecer em futuro próximo.

Entretanto, há elevadas tarifas chinesas incidentes sobre itens agropecuários, a exemplo dos produtos lácteos (Santo, 2010), tidos como nicho potencial na perspectiva de fortalecimento das relações bilaterais Brasil-China (Miranda, Jank e Soendergaard, 2020), e também barreiras sanitárias e fitossanitárias, que são igualmente significativas em termos de acesso àquele mercado (Mendonça, Carvalho e Reis, 2018). No caso da União Europeia, em que pese seu baixo dinamismo econômico verificado desde o início do século, representa o principal importador mundial de alimentos (WTO, 2019) e também um comprador líder dos produtos agropecuários brasileiros (Santo, Lima e Souza, 2012). De acordo com Florindo *et al.* (2014) e Sbarai e Miranda (2014), na União Europeia os mercados de carnes e de preparações de carnes são afetados por regulamentações sanitárias e por medidas não tarifárias que limitam uma maior entrada dos exportadores brasileiros. Concomitantemente, fatores externos e internos podem reduzir os níveis de suporte europeu aos produtores agropecuários locais, o que poderia se traduzir em novas oportunidades de acesso às exportações brasileiras de carnes, de preparações de carnes e de açúcar (Sá, Marino e Mizumoto, 2012). Todos estes parceiros comerciais são grandes importadores de itens alimentícios. Constituem-se em demandas expressivas por produtos específicos e provavelmente manterão ou reforçarão sua condição de principais demandantes no futuro imediato (Santo, Lima e Souza, 2012; OECD e FAO, 2014; 2016).

3 METODOLOGIA

A metodologia do trabalho subdivide-se em duas etapas. A primeira delas diz respeito à estruturação e compatibilização da base de dados, e a etapa seguinte refere-se aos procedimentos de análise. Em termos da estruturação e compatibilização da base de dados, o estudo se baseia em dados de exportações brasileiras do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC),⁶ no período de 1989 a 2019. A definição de produto agropecuário empregada é a presente no Acordo Agrícola e obedeceu a World Trade Organization

4. Mesmo no Nordeste brasileiro tem-se observado uma expansão positiva da produção frutícola, conforme analisado em Souza *et al.* (2018) e em Sobel e Xavier (2019).

5. Disponível em: <<http://databank.worldbank.org/data/home.aspx>>.

6. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home/>>.

(WTO).⁷ Para que se compatibilizassem os itens da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) (1989-1996) e da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) (1996-2019), foi requerida uma harmonização das alíneas comerciais brasileiras em acordo com publicação do MDIC.⁸ Assim, os itens do Sistema Harmonizado (SH) de Classificação de Mercadorias correspondentes às exportações agropecuárias são aqueles descritos na tabela 1.

TABELA 1
Códigos SH agropecuários de acordo com WTO (2011)

Capítulo SH	Item
1 e 2	Todos
4 a 24	Todos (exceto peixes e suas preparações)
29	2905.43 e 2905.44
33	33.01
35	35.01 a 35.05
38	3809.10 e 3823.60
41	41.01 a 41.03
43	43.01
50	50.01 a 50.03
51	51.01 a 51.03
52	52.01 a 52.03
53	53.01 a 53.02

Fonte: WTO, disponível em: <http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/14-ag.pdf>. Elaboração do autor.

Como ferramentas de análise, empreenderam-se os seguintes cálculos/avaliações.

- A participação (P_{it}) de cada um dos quatro grandes mercados nas exportações agropecuárias brasileiras no período de 1989 a 2019 (31 anos).

$$P_{it} = [X_{it} / X_t] \quad (1)$$

Em que X_{it} são exportações agropecuárias Brasil-parceiro i no ano t , sendo i China, Estados Unidos, Japão ou União Europeia, t 1989, (...) 2019; e X_t são exportações agropecuárias brasileiras no ano t .

- A participação dos quatro grandes mercados em conjunto nas exportações agropecuárias brasileiras no período de 1989 a 2019.

$$P_{4t} = [P_{China\ t} + P_{EUA\ t} + P_{Japão\ t} + P_{UE\ t}] \quad (2)$$

- Mapeamento dos cinco principais grupos de produtos agropecuários brasileiros importados por cada grande mercado na média de curto prazo recente, assumida para o último quinquênio de dados disponíveis, isto é, para o período 2015 a 2019.
- Identificação dos principais entraves comerciais ao acesso de produtos agropecuários àqueles mercados com base nos respectivos levantamentos da Organização Mundial do Comércio (OMC), a saber: União Europeia (WTO, 2013a; 2017a), Estados Unidos (WTO, 2016), China (WTO, 2018b) e Japão (WTO, 2013b; 2017b).

7. Disponível em: <http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/14-ag.pdf>.

8. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1102&refr=605>>.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Os resultados pertinentes à importância dos quatro grandes mercados nas exportações agropecuárias brasileiras entre 1989 e 2019 estão ilustrados na tabela 2. A primeira observação refere-se à perda de importância dos mercados de Estados Unidos, Japão e União Europeia no total de divisas auferidas pelas exportações agropecuárias brasileiras entre 1989 e 2019. Ao final da década de 1980, esses três mercados representavam no agregado 72% das divisas obtidas com as exportações de bens agropecuários pelo Brasil, com ênfase das compras europeias. Ao longo do período avaliado, eles perderam espaço nas exportações agropecuárias brasileiras.

TABELA 2

Parcela dos grandes mercados nas exportações agropecuárias brasileiras (1989-2019)

(Em %)

	Japão	China	Estados Unidos	União Europeia
1989	5,9	1,5	13,8	52,3
1990	5,5	1,7	18,8	50,3
1991	5,2	0,5	15,5	51,9
1992	5,5	0,6	14,7	52,3
1993	5,1	0,2	12,7	49,7
1994	6,1	3,4	10,7	51,6
1995	6,2	5,3	8,5	45,0
1996	6,1	4,6	10,2	47,2
1997	5,5	3,9	8,6	59,5
1998	5,0	3,6	8,3	58,2
1999	5,2	1,6	9,6	60,1
2000	5,0	3,4	8,6	56,7
2001	4,4	4,0	5,7	58,3
2002	4,5	6,1	6,6	54,6
2003	3,8	8,0	6,9	41,7
2004	4,0	8,3	6,4	38,7
2005	4,5	7,5	6,1	35,6
2006	3,2	7,7	8,4	32,8
2007	3,3	8,0	6,6	36,1
2008	3,7	11,5	5,7	32,5
2009	2,9	13,6	4,7	28,9
2010	3,3	14,7	4,6	25,1
2011	4,0	17,9	5,5	23,8
2012	3,9	19,3	5,6	22,3
2013	3,7	23,7	5,1	20,8
2014	3,1	23,4	5,1	21,1
2015	3,1	25,1	5,0	19,3
2016	3,1	25,0	5,0	18,6
2017	2,9	28,5	4,6	16,5
2018	2,2	37,1	4,3	16,1
2019	3,7	33,3	4,7	16,4

Fonte: MDIC. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home/>>.
Elaboração do autor.

Estados Unidos e União Europeia são os dois maiores exportadores globais de alimentos (WTO, 2019), além de grandes produtores, e possuem políticas agrícolas ativas, seja no âmbito

interno, seja em sua expressão comercial (WTO, 2013a; 2016; 2017a), o que em parte explica a perda de importância destes parceiros no total das exportações agropecuárias brasileiras.

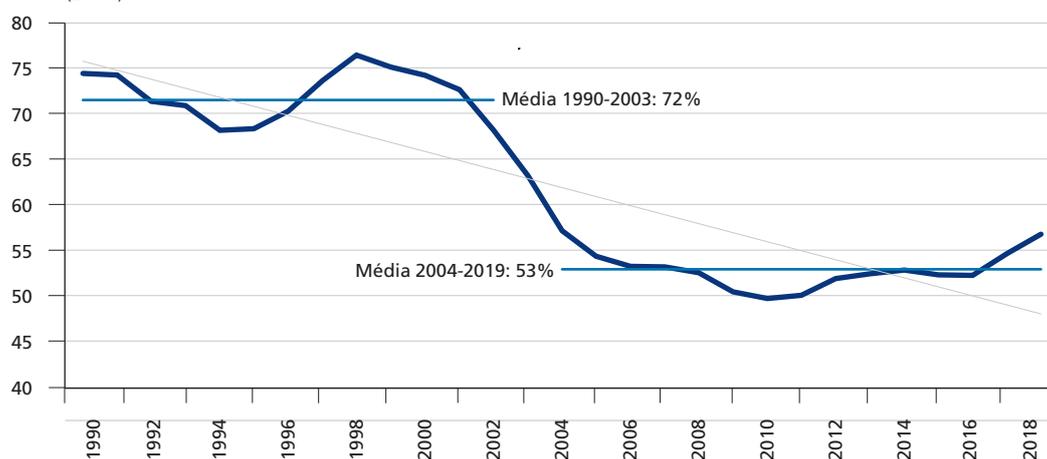
O Japão, por sua vez, contempla um mercado distante em termos logísticos e com oportunidades ainda não de todo aproveitadas pelo Brasil em termos de exportações agropecuárias. Conforme Nojosa e Souza (2011), barreiras não tarifárias, elevado custo logístico e feroz competição com outros países exportadores (Estados Unidos, Austrália e Canadá) estão entre os principais desafios dos exportadores brasileiros.

De outra parte, a China expandiu significativamente sua importância nas exportações agropecuárias brasileiras ao longo do período avaliado, partindo de 1,5% em 1989 para a terça parte das receitas de exportações agropecuárias em 2019. Nessa linha de raciocínio, o mercado chinês tem se colocado como um mercado em expansão e com projeções crescentes de demanda por alimentos (Lu, Flegg e Deng, 2011).

O efeito composto do decréscimo participativo de Estados Unidos, Japão e União Europeia e da expansão de parcela devida à China nas exportações agropecuárias brasileiras está apresentado no gráfico 1. No agregado, os quatro grandes mercados importadores de alimentos representam hoje uma parcela menos expressiva das divisas externas obtidas pela agropecuária brasileira.

Utilizando-se da participação média trienal para o período 1989-2019, é possível observar uma mudança de nível participativo dos quatro grandes mercados. Entre 1989 e 2003, cerca de 72% das divisas de exportações agropecuárias obtidas pelo Brasil o eram nos mercados de Estados Unidos, União Europeia, China e Japão. Em contraparte, no período 2004-2019, esse patamar situou-se em 53%, uma redução que provavelmente foi ocupada pela maior penetração em terceiros mercados (Freitas, 2018), sobretudo Oriente Médio, Rússia e outros grandes mercados do Sudeste Asiático.

GRÁFICO 1
Média móvel trienal de quatro grandes mercados nas exportações agropecuárias (1990-2018)
(Em %)



Fonte: MDIC, disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home/>>.
Elaboração do autor.

Em nível de importância relativa por grande mercado mundial, a tabela 3 apresenta os principais grupos de produtos importados da agropecuária brasileira, na média participativa do período 2016-2019. Esses cinco grupos de produtos representaram cerca de 86% das

aquisições japonesas em valor (US\$) junto à agropecuária brasileira no passado recente, 69% das aquisições dos Estados Unidos, 98% das compras chinesas e 75% das aquisições europeias.

Alguns grupos de produtos merecem destaque, uma vez que são enfatizados em três dos quatro destinos analisados. São eles: sementes e oleaginosos (China, União Europeia e Japão); café e mates (União Europeia, Japão e Estados Unidos); as preparações de hortícolas (União Europeia, Japão e Estados Unidos); e carnes e miudezas (China, União Europeia e Japão). Além disso, cumpre observar que, comparativamente, a pauta chinesa de importações é bastante especializada quanto à demanda de bens agropecuários brasileiros, com forte concentração de aquisições em sementes e oleaginosos. Em termos comparativos, a pauta menos concentrada é a europeia, seguida pelas compras de Estados Unidos e Japão, nesta ordem.

TABELA 3
Participação média dos principais grupos de itens (SH) importados da agropecuária brasileira (2016-2019)

Grupo	China	%	União Europeia	%
Líder	Sementes e oleaginosos (12)	83	Resíduos de ind. alimentares (23)	23
2ª grupo	Carnes e miudezas (02)	10	Café e mates (09)	19
3ª grupo	Açúcares e confeitaria (17)	2	Sementes e oleaginosos (12)	15
4ª grupo	Algodão (52)	1	Preparações de hortícolas (20)	10
5ª grupo	Tabaco e manufaturados (24)	1	Carnes e miudezas (02)	7
Grupo	Japão	%	Estados Unidos	%
Líder	Carnes e miudezas (02)	35	Café e mates (09)	28
2ª grupo	Cereais (10)	20	Bebidas e vinagres (22)	14
3ª grupo	Café e mates (09)	16	Preparações de hortícolas (20)	14
4ª grupo	Sementes e oleaginosos (12)	9	Preparações de carne e peixes (16)	7
5ª grupo	Preparações de hortícolas (20)	5	Tabaco e manufaturados (24)	6

Fonte: MDIC. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home/>>. Elaboração do autor.

Quanto às restrições de acesso, na União Europeia há diversas políticas de suporte à agricultura (pagamentos diretos, políticas de regulação de estoques e subsídios às exportações) e um amplo leque de barreiras comerciais (tarifas específicas; quotas tarifárias; tarifas preferenciais; proibições ou restrições sobre importações; salvaguardas; e sistemas de licenciamento⁹ de importações) (WTO, 2017a). O mesmo estudo reporta elevadas tarifas de importação para produtos animais e derivados (19,40%), lácteos (35,60%), cereais e suas preparações (14,90%), e açúcares e confeitaria (26,80%). Sob tais amplas limitações de acesso, Vieira e Azevedo (2018) simularam uma área de livre comércio entre Brasil e União Europeia, obtendo efeitos positivos para a agroindústria brasileira e exportações agropecuárias crescentes àquele mercado.

O Japão, de sua parte, apresenta uma tarifa agropecuária consolidada para o Brasil, que é mais do que quatro vezes a média tarifária geral enfrentada pelo Brasil naquele mercado (WTO, 2013b; 2017b), e detêm uma Estimativa de Suporte ao Produtor¹⁰ (ESP) elevada

9. Cereais e arroz; açúcar; óleo de oliva e de mesa; leite e produtos lácteos; carnes bovina, suína e de aves; ovos e derivados; alho; e cogumelos em conserva.

10. ESP é o valor monetário anual das transferências de consumidores e contribuintes aos produtores agropecuários, mensurado em nível de porteira, e originário de medidas de políticas de apoio à agropecuária (WTO, 2017b; 2018a).

(WTO, 2017b).¹¹ Ainda assim, é o quarto maior importador de alimentos (WTO, 2018a) e, segundo Santo, Lima e Souza (2012), um mercado potencial para produtos agrícolas brasileiros, sobretudo no contexto de que não há uma área de livre comércio entre Brasil e Japão, de modo que em regra os bens agropecuários brasileiros são tratados sem preferências tarifárias.

No caso do mercado chinês, as tarifas estão consolidadas no formato *ad valorem*, com média tarifária simples de 15,10% para os produtos agropecuários e de 8,70% para os bens não agropecuários. De acordo com WTO (2018b), a China impõe elevadas tarifas sobre bens de reconhecida competitividade brasileira, como açúcares e confeitaria (30,90%); cereais e suas preparações (23,30%); algodão (22%); e bebidas e tabaco (21,80%). Além disso, exerce quotas tarifárias em uma série de itens agropecuários (como trigo, milho, arroz, açúcar, lã e algodão) e um sistema de licenciamento de importações incidente sobre produtos de origem animal; produtos vegetais; óleos e gorduras animais e vegetais; e preparações alimentícias. Ademais, como desvantagem adicional para as exportações agropecuárias brasileiras, a China já possui diversos acordos de livre comércio no âmbito Ásia-Pacífico (Canadá, Indonésia, Tailândia, Austrália e Índia). Nesse sentido, Moretto *et al.* (2017) enfatizaram os efeitos positivos, especialmente para a agropecuária brasileira, de uma simulação de área de tarifa livre entre China e Brasil.

Por fim, em relação aos Estados Unidos, seus níveis de ESP são especialmente elevados para algodão, leite e açúcar refinado (WTO, 2016). De um prisma macro, o país exerce um amplo espectro de suporte aos produtores locais, o que inclui programas por produto, seguro de safra, assistência desastre, créditos garantidos de exportação e apoios específicos para os setores de açúcar e lácteos. Além disso, sua tarifa consolidada junto à OMC apresenta o valor médio de 9,10% para produtos agropecuários e de 4,0% para itens não agropecuários. Tais considerações estão sumarizadas no quadro 1.

QUADRO 1

Principais restrições de acesso a produtos agropecuários por grande mercado

Japão	Estados Unidos
1) Tarifa média agrícola cerca de quatro vezes a tarifa média não agrícola. 2) Elevada ESP, a mais alta entre os quatro mercados. 3) ESP destacável para itens como arroz (56%), trigo (46%), soja (42%), lácteos (54%) carne bovina (30%), carne suína (61%), carnes de aves (10%), e frutas e vegetais selecionados (35%).	1) Tarifa agrícola média de 9,1% (4,0% para itens não agrícolas). 2) ESP em níveis expressivos para algodão (17,20%), leite (15%) e açúcar refinado (44,20%). 3) Leque de políticas de suporte interno: seguro de safra, assistência desastre, créditos de exportação e programas específicos para açúcar e lácteos. 4) Acordos preferenciais de comércio com terceiros países, em inúmeros formatos. ¹
China	União Europeia
1) Tarifa agrícola média de 15,1% (8,7% para não agrícolas). 2) Tarifas elevadas para açúcares e confeitaria (30,90%); cereais e preparações (23,30%); algodão (22%); e bebidas e tabaco (21,80%). 3) Acordos preferenciais de comércio Ásia-Pacífico. 4) Quotas e sistemas de licenciamento sobre diversos itens agropecuários.	1) Suporte doméstico, tarifas específicas, quotas tarifárias, tarifas preferenciais, salvaguardas e sistema de licenciamento de importações. 2) Tarifas elevadas para produtos animais e derivados (19,40%); lácteos (35,60%); cereais e preparações (14,90%); e açúcares e confeitaria (26,80%). 3) Ampla incidência de licenciamento de importações para produtos agropecuários.

Fonte: WTO(2013a; 2013b; 2016; 2017a; 2017b; 2018b).
Elaboração do autor.

Nota: ¹ Iniciativas mais amplas (Generalized System of Preferences) com a África (African Growth and Opportunity Act) e com o Caribe (Caribbean Basin Initiative).

11. No mercado nipônico, a ESP está concentrada em arroz; trigo; soja; carnes bovina, suína e de aves; e em frutas e vegetais selecionados (WTO, 2017b), todos eles produtos agropecuários correntes ou potenciais para as exportações brasileiras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral, observa-se uma perda de importância de Estados Unidos, União Europeia e Japão no contexto das receitas de exportações agropecuárias brasileiras – todavia, esses três mercados respondem ainda por cerca de 25% das divisas de exportações agropecuárias brasileiras. Ao mesmo tempo, a China representa hoje quase um terço das divisas de exportações agropecuárias brasileiras, e tornou-se central nesse contexto.

Em todos os casos, vale observar que esses quatro grandes mercados mundiais importadores de alimentos exercem políticas ativas na construção de acordos bilaterais de comércio, contexto que tende a gerar perdas de espaços para a oferta brasileira ao longo do tempo. Adicionalmente, possuem inúmeras linhas de ação para suporte da produção doméstica e/ou proteção comercial em vários produtos alimentares com maior ou menor nível de adição de valor. Uma contraparte desse processo é a diversificação dos destinos das exportações agropecuárias brasileiras, com o aumento de importância de mercados como Oriente Médio, Rússia e outros países dinâmicos do Sudeste Asiático.

Particularmente quanto ao caso chinês, a elevada concentração de compras em um item específico (sementes e oleaginosas) representa uma vulnerabilidade da posição brasileira. Todavia, pode ser convertida em uma oportunidade, desde que a oferta brasileira possa ser objeto de um processo de agregação de valor e venha a ser tratada em condições de igualdade com as exportações de outros *players* mundiais. No caso do mercado japonês, as elevadas exigências técnicas e fitossanitárias no que se refere às exportações brasileiras de frutas, vegetais e carnes definem o maior desafio, além da questão logística associada à distância daquele mercado e da pertinência de negociações bilaterais que tomem estes elementos como centrais.

Dado o tipo de proteção comercial e atitude negociadora dos países analisados, acordos comerciais bilaterais brasileiros com esses mercados só terão maior significado desde que contemplem os produtos especificamente apoiados/protegidos do lado importador e aproximem a oferta brasileira presente ou potencial das condições já oferecidas a terceiros países.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, K.; MENSBRUGGHE, D. van der; MARTIN, W. **Doha merchandise trade reform: what's at stake for developing countries?** Washington: World Bank, 2006. (Policy Research Working Papers). Disponível em: <<https://doi.org/10.1596/1813-9450-3848>>.
- BERGSTRAND, J. H. The gravity equation in international trade: some microeconomic foundations and empirical evidence. **Review of Economics and Statistics**, n. 67, v. 3, p. 474-481, 1985. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/1925976>>.
- _____. The generalized gravity equation monopolistic competition, and the factor proportions theory in international trade. **Review of Economics and Statistics**, n. 71, p.143-153, 1989. Disponível em: <<https://doi.org/10.2307/1928061>>.
- BONELLI, R.; FONTES, J. **Desafios brasileiros no longo prazo**. Rio de Janeiro: Ibr/FGV, 2013. (Texto para Discussão).
- BONELLI, R.; MALAN, P. S. Os limites do possível: notas sobre o balanço de pagamentos e indústria nos anos 70. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 6, n. 2, p. 353-406, ago. 1976.
- FEENSTRA, R. C.; MARKUSEN, J. R.; ROSE, A. K. Using the gravity equation to differentiate among alternative theories of trade. **The Canadian Journal of Economics**, v. 34, n. 2, p. 430-477, 2001. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/0008-4085.00082>>.

- FERREIRA, B.; CAPITANI, D. H. D. Competitividade do milho brasileiro no mercado internacional. **Revista de Política Agrícola**, ano XXVI, n. 2, p. 86-99, abr./jun. 2017.
- FERREIRA, M. D. P.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Inserção no mercado internacional e a produção de carnes no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2379).
- FLORINDO, T. J. *et al.* Competitividade dos principais países exportadores de carne bovina no período de 2002 a 2013. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 12, n. 1, 2 e 3, p. 71-90, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.25070/rea.v12i1,2,3.240>>.
- FREITAS, R. E. Middle East: geographical attraction and net demand for Brazilian agricultural exports. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 16, n. 3, p. 345-365, 2018.
- FREITAS, R. E.; MENDONÇA, M. A. A. Expansão agrícola no Brasil e a participação da soja: 20 anos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 54, p. 497-516, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790540306>>.
- FUKASE, E.; MARTIN, W. Who will feed China in the 21st century? income growth and food demand and supply in China. **Journal of Agricultural Economics**, v. 67, n. 1, p. 3-23, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/1477-9552.12117>>.
- GIAMBIAGI, F. Restrições ao crescimento da economia brasileira: uma visão de longo prazo. **Rio Estudos**, n. 112, 2003. (Coleção Estudos da Cidade).
- IPEADATA. **Estados Unidos – PIB – var. real trimestral anualiz. – (% a.a.) – The Economist – ECONMI4_USPIBG34**. 2020a. Disponível em: <www.ipeadata.gov.br>.
- _____. **Japão – PIB – var. real trimestral anualiz. – (% a.a.) – The Economist – ECONMI4_JPPIBG34**. 2020b. Disponível em: <www.ipeadata.gov.br>.
- LU, Z.; FLEGG, A. T.; DENG, X. **Regional specialization: a measure method and the trends in China**. Munich: MPRA, 2011. (MPRA Paper, n. 33867). Disponível em: <<http://mpra.ub.uni-muenchen.de/33867/>>. Acesso em: 30 set. 2015.
- LUZ, A. O mito da produção agrícola de baixo valor agregado. **Revista de Política Agrícola**, ano XXIII, n. 2, p. 20-39, abr./jun. 2014.
- MARANHÃO, R. L. A.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Inserção internacional do agronegócio brasileiro**. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2318).
- MATA, D. F. G. da; FREITAS, R. E. Produtos agropecuários: para quem exportar? **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 46, p. 257-290, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-20032008000200001>>.
- MELO, F. B. H. de. **A abertura comercial e o papel dos aumentos de produtividade na agricultura brasileira**. São Paulo: Instituto Futuro Brasil, 2002.
- MENDONÇA, T. G.; CARVALHO, D. E.; REIS, M. P. O. Efeitos das tarifas, das medidas SPS e TBT e do relacionamento com o BRICS sobre as exportações brasileiras. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 16, n. 1, p. 67-91, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.25070/rea.v16i1.497>>.
- MIRANDA, S. H. G.; JANK, M. S.; SOENDERGAARD, N. Opportunities and challenges to strengthen bilateral agri-food trade: the Brazilian perspective. *In*: JANK, M. S.; GUO, P.; MIRANDA, S. H. G. **China-Brazil partnership on agriculture and food security**. Piracicaba: Esalq/USP, 2020.

- MORETTO, L. G. *et al.* Integração comercial entre Brasil e China. **Revista de Política Agrícola**, ano XXVI, n. 4, p. 7-21, out./dez. 2017.
- NOJOSA, G. B. A.; SOUZA, E. T. Japão: crise e oportunidade. **Agroanalysis**, v. 31, p. 14-15, 2011.
- OECD – ORGANIZATION FOR ECONOMIC AND CO-OPERATION DEVELOPMENT; FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **OECD-FAO agricultural outlook 2014**. Paris: OECD Publishing, 2014. Disponível: <http://dx.doi.org/10.1787/agr_outlook-2014-em>. Acesso em: 5 mar. 2016.
- _____. **OECD-FAO agricultural outlook 2016-2025**. Paris: OECD Publishing, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/agr_outlook-2016-en>. Acesso em: 22 fev. 2017.
- SÁ, C. D.; MARINO, M. K.; MIZUMOTO, F. M. Redução ou manutenção de subsídios? **Agroanalysis**, v. 32, n. 1, jan. 2012.
- SANGUINET, E. R. *et al.* Práticas intervencionistas e seus efeitos sobre o comércio internacional de soja: uma análise a partir de um modelo de equilíbrio geral computável e da teoria dos jogos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 4, p. 641-660, out./dez. 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550402>>.
- SANTO, B. R. do E. Brazil in the world dairy market. **Revista de Política Agrícola**, ano XIX, n. 1, p. 63-70, jan./mar. 2010.
- SANTO, B. R. do E.; LIMA, M. L. F. N. de; SOUZA, C. B. S. de. Os vinte principais mercados para exportação agrícola no futuro. **Revista de Política Agrícola**, ano XXI, n. 1, jan./mar. 2012.
- SBARAI, N.; MIRANDA, S. H. G. Tarifas equivalentes de medidas não tarifárias sobre exportações brasileiras de carne bovina para a UE. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 2, abr./jun. 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-20032014000200004>>.
- SOBEL, T. F.; XAVIER, L. F. Desenvolvimento territorial no Semiárido: uma avaliação a partir da experiência do polo Petrolina-Juazeiro. *In*: MATA, D.; FREITAS, R. E.; RESENDE, G. M. **Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise do Semiárido**. Brasília: Ipea, 2019. v. 1.
- SOUZA, H. G. *et al.* Análise da projeção espacial da fruticultura no nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 49, n. 4, p. 121-141, out./dez. 2018.
- SOUZA, R. S. *et al.* Competividade dos principais produtos agropecuários do Brasil (vantagem comparativa revelada normalizada). **Revista de Política Agrícola**, ano XXI, n. 2, abr./jun. 2012.
- VIEIRA, A. V. S.; AZEVEDO, A, F, Z. Impactos do acordo de livre comércio transatlântico e da integração Brasil União Europeia sobre o Brasil. **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 16, n. 1, p. 42-66, 2018.
- WTO – WORLD TRADE ORGANIZATION. **Trade policy review: report by the secretariat – European Union**. Genebra: WTO, 2013a. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/tp384_e.htm>.
- _____. **Trade policy review: report by the secretariat Japan – trade policies and practices by measure** Genebra: WTO, 2013b. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/tp376_e.htm>.
- _____. **Trade policy review: report by the secretariat – United States**. Genebra: WTO, 2016. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/s350_e.pdf>.

_____. **Trade policy review:** report by the secretariat – European Union. Genebra: WTO, 2017a. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/s357_e.pdf>.

_____. **Trade policy review:** report by the secretariat – Japan. Genebra: WTO, 2017b. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/s351_e.pdf>.

_____. **World trade statistical review 2018.** Genebra: WTO, 2018a. Disponível em: <https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/wts2018_e/wts2018_e.pdf>.

_____. **Trade policy review:** report by the secretariat – China. Genebra: WTO, 2018b. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/s375_e.pdf>.

_____. **World trade statistical review 2019.** Genebra: WTO, 2019. Disponível em: <https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/wts2019_e/wts2019_e.pdf>.